

NOVA AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Conforme foi aprovado na última AGE, realizada em 14/10/2021, o GDPAPE iniciará em breve uma Ação Civil Pública por meio do Escritório **DERBLY ADVOGADOS ASSOCIADOS** visando cobrar o **reajuste dos benefícios dos não-repactuados**, o que não tem sido feito adequadamente pela PETROS.

Uma ACP exige que o postulante seja uma pessoa jurídica, da mesma forma como foi feito nas duas ações anteriores. Ela não discriminará a patrocinadora de origem, pois a ação será contra a PETROS.

As **custas e despesas processuais correrão por conta do GDPAPE**, bem como futuras perícias, pareceres técnicos, eventuais traslados dos membros do Escritório para realizar diligências fora da Comarca e outras despesas administrativas. A remuneração do Escritório será feita por meio de um

compromisso individual a ser assinado pelo associado com o Escritório, cujo montante será calculado sobre o valor bruto a ser deferido a cada um e liquidado ao final da causa no caso de êxito da demanda judicial. Esse compromisso individual é condição necessária para participar da ACP. Após assinado, ele deverá ser enviado diretamente ao Escritório até 11/02/2022 por e-mail: "derblyadvogados@gmail.com".

Quanto à assistência atuarial, estaremos amparados por contrato específico com nossos já tradicionais atuários, com remuneração mensal. Reiteramos a imperiosa necessidade do recadastramento, pois o atual cadastro não dispõe de todos os dados necessários à causa.

Atenciosamente,
Helio Costa
Dirigente do Núcleo de Estratégia